

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Rectificação n.º 74/2006.** — Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 8310/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6193, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, são destacados» deve ler-se «nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, são requisitados».

4 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

**Rectificação n.º 75/2006.** — Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 26 826/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005, a p. 18 036, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «é válida até 31 de Dezembro de 2005.» deve ler-se «é válida até 31 de Dezembro de 2006.».

4 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

**Rectificação n.º 76/2006.** — Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 8313/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6193, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, são destacados» deve ler-se «nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, são requisitados».

4 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### Direcção Regional da Economia do Norte

**Despacho n.º 1538/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 3 de Janeiro de 2006, foi concedida a ampliação da licença de exploração da pedreira de granito n.º 56/12 denominada Mimosa, sita em Fontão de Cima, freguesia de Penafiel, distrito do Porto, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, de que é exploradora a empresa Mota Engil, Engenharia e Construção, S. A., pessoa colectiva n.º 500197814, com sede social na Casa da Calçada, Cepelos, 4600 Amarante, cuja emissão da declaração de impacto ambiental, com parecer favorável condicionado, foi emitida em 9 de Dezembro de 2003, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

9 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços da Indústria e dos Recursos Geológicos, *Filipe Manuel Andrade Castro Soutinho*.

### Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 1539/2006 (2.ª série).** — Para os efeitos legais, torna-se público que, por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., e mediante solicitação do agente oficial da propriedade industrial Dr. João Luís Pereira Garcia, foi revogado o cargo de adjunto de agente oficial da propriedade industrial à Dr.ª Maria Teresa Delgado, o qual vinha sendo exercido desde 1 de Junho de 2002, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Director de Organização e Gestão, *Elpídio Codinha Santos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Despacho (extracto) n.º 1540/2006 (2.ª série).** — Por despachos da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar de 27 de Outubro de 2005 e do director regional de Agricultura do Alentejo de 8 de Novembro de 2005:

João Pedro Borba Almeida Martins, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento

e Política Agro-Alimentar — transferido para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo com a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 1541/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 11 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes de 30 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Maria Suzel Ribeiro Magalhães, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a sua transferência para exercer funções no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral com a mesma categoria, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

**Despacho n.º 1542/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 12 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho e de 30 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Isabel Maria Pereira Madeira, técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — autorizada a sua transferência para exercer funções no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral com a mesma categoria, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

### Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

**Despacho (extracto) n.º 1543/2006 (2.ª série).** — Por despacho da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Jaime de Jesus Lopes Silva, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, na situação de licença sem vencimento para o exercício de funções na Comunidade Europeia — autorizado o seu regresso à actividade, ocupando vaga existente no quadro de pessoal deste Gabinete, com efeitos reportados a 12 de Março de 2005.

9 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, I. P.

**Despacho n.º 1544/2006 (2.ª série).** — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, licenciado José dos Santos Cardoso, com a faculdade de subdelegar, a competência para formular os pedidos de libertação de créditos e para autorizar os pedidos de autorização de pagamentos, previstos, respectivamente, nos artigos 17.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, relativos às transferências inscritas no Orçamento do Estado, funcionamento e PIDDAC, a favor do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, I. P.